



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2024

De 07/02/2024

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador José Fernando de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2024, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Hélio José Viana Gonçalves (PL)

Relatora: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL)

Membro: José Estevo Franco (PODEMOS)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Fabiana Fenz (UNIÃO)

Relator: Paulo Sebastião Bueno (UNIÃO)

Membro: Rosângela de Souza Pavan (PL)

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Edson de Souza Lima (PSDB)

Relatora: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL)

Membro: Fabiana Fenz (UNIÃO)



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: Sidnei Santos Alves (MDB)
Relator: Edson de Souza Lima (PSDB)
Membro: Renata Maria Alves de Oliveira (União)

COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: Rosângela de Souza Pavan (PL)
Relator: Paulo Sebastião Bueno (UNIÃO)
Membro: Antonio Marcos Flausino (PL)

Art. 2º. Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| - Para líder do PL: | <u>Hélio José Viana Gonçalves</u> |
| - Para líder do PSD: | <u>José Fernando de Oliveira</u> |
| - Para líder do UNIÃO: | <u>Renata Maria Alves de Oliveira</u> |
| - Para líder do PSDB: | <u>Edson de Souza Lima</u> |
| - Para líder do PODEMOS: | <u>José Estevo Franco</u> |
| - Para líder do MDB: | <u>Sidnei Santos Alves</u> |

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente